



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### EXERCÍCIO 2024

**Emitente:** Controladoria da Câmara Municipal de Viana

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Viana

**Gestor responsável:** Joilson Broedel

**Exercício:** 2024

#### 1. Introdução

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Viana foram definidas com base no **Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2024**, aprovado pela Resolução Administrativa n°08/2024, publicado no diário oficial em 09/04/2024, edição: 2.490, tendo como foco o exame dos principais pontos de controle recomendados pela IN 68/2020 do TCE/ES. O planejamento dos trabalhos foi pautado em fatores como capacidade técnica e operacional da unidade de controle interno; análise de risco; necessidades administrativas da Câmara Municipal de Viana; atendimento a solicitações internas e também atendimento a determinações do TCE/ES, dentre outros.

O quadro funcional da Controle Interno contou com dois servidores efetivos, conforme tabela abaixo:

Nome	Nomeação	Cargo	Formação
Gicelly Butzke Vieira	Portaria 025/2021	Controladora	Administração
Edmar Lyrio Temporim	Portaria 040/2022	Auditor Interno	Ciências Econômicas

A execução dos trabalhos da unidade de controle interno se deu de forma prévia e concomitante. De forma prévia houve a elaboração de instruções normativas próprias para



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

---

a Câmara Municipal de Viana, a partir de reuniões com as unidades executoras para debater demandas e rotinas que estavam passíveis de regulamentação. De forma concomitante houve verificação dos pontos de controle considerados mais relevantes pela instrução normativa TCEES n. 68/2020 e acompanhamento da alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

O trabalho de controle interno foi desenvolvido com vistas a reforçar a importância do controle, visto que um bom controle contribui para uma boa gestão, logo é objetivo de todo gestor público fazer um gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos públicos.

## **2. Auditorias**

As auditorias foram realizadas considerando o plano anual de auditoria, aprovado pela Resolução Administrativa n.08/2024, de responsabilidade do auditor interno legislativo. Os relatórios de auditoria realizados e suas respectivas recomendações estão disponíveis no Portal da Transparência, disponível em: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=56>



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

AUDITORIA:	OBJETIVO:	UNIDADE AUDITADA:
Relatório de auditoria nº01/2024 – <b>Concessão de Diárias</b>	Auditoria de conformidade para verificação de conformidade sobre alguns processos originários da concessão de diárias, principalmente no atendimento da instrução normatva nº 11/2023, que dispõe sobre “normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas no uso de diárias”.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº02/2024 – Renovação contratual – <b>Gestão de Frota</b>	Auditoria de conformidade para verificação de conformidade sobre as bases formais das últimas renovações do contrato sobre veículos, com extensão sobre aspectos operacionais afetos à resolução nº 01/2019, a qual regulamenta o uso de veículos oficiais que servem a administração da cmv.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº03/2024 - <b>Contratos</b>	Auditoria de conformidade para verificação de conformidade sobre alguns contratos de prestação de serviços, com observância das normas que regulam as contratações. além do processo formal, o trabalho deve dispensar atenção aos serviços efetivamente entregues, como contrapartida ao objeto contratado em cada caso.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº04/2024 – <b>Despesas com Pessoal</b>	Auditoria de conformidade para verificação das despesas com pessoal, frente as limitações percentuais expressas na constituição federal de 1988 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº05/2024 – <b>Tecnologia da Informação</b>	Auditoria para verificação de conformidade sobre as aplicações de tecnologia da informação, tomando por comparação os recursos de softwares e hardwares pré-existentes e aqueles recémimplantados, com destaque para a segurança cibernética, virtualização, proteção de dados e gerenciamento de processos internos.	Secretaria de Tecnologia da Informação
Relatório de auditoria nº06/2024 - <b>Ouvidoria</b>	Auditoria de conformidade sobre os atendimentos regulados pelas leis 12.527/2011 e 13.460/2017, as quais determinam as regras a serem observados pela união, estados, distrito federal e municípios, com o fim de garantir o acesso com segurança às informações emitidas pelo setor público.	Ouvidoria
Relatório de auditoria nº07/2024 – <b>Ordem cronológica das obrigações passivas</b>	Auditoria de conformidade sobre as liquidações e pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas, em cumprimento a ordem cronológica impostas às obrigações passivas, sob	Secretaria de Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

	determinação das leis 4.320/1964 e 14.133/2021, respectivamente.	
Relatório de auditoria nº08/2024 – <b>Processos Legislativos</b>	Auditoria de conformidade sobre os processos legislativos (registros em pautas e atas - comissão permanente de finanças, orçamento e tomada de contas em 2024), cumprindo determinações expressas no regimento interno, através da resolução nº 90/1996 e resolução adm. nº 07/2022.	Secretaria Legislativa

### 3. Instruções Normativas

O processo de elaboração das instruções normativas contou com estudos e pesquisas sobre o tema, além de diálogos com os setores responsáveis, a fim de se obter embasamento e conhecimento sobre as peculiaridades de cada setor. Em 2024 houve a aprovação da **Instrução Normativa nº 04/2024** – Sistema de Compras, Licitações e Contratos – que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – **ETP**, para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

Além disso, encontra-se em desenvolvimento a normativa que trata sobre a **Política de Gestão de Riscos**, que dispõe sobre princípios e diretrizes gerais para a implementação da análise de riscos na Câmara Municipal de Viana, processo eletrônico nº **1.584/2024**.

A Câmara Municipal de Viana conta atualmente com **10** instruções normativas aprovadas, os atos normativos estão disponíveis no Portal da Transparência e no site institucional, nos links: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57> ;  
<https://www.camaraviana.es.gov.br/controladoria/legislacao/especie/1/instrucoes-normativas> .



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

---

#### 4. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos

Conforme orienta a Instrução Normativa TCEES nº 32/2014, a Tomada de contas especial é um processo instaurado pela autoridade administrativa competente, de ofício, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou por determinação do Tribunal, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento. **No âmbito do Legislativo, durante o exercício de 2024, não foi instaurada Tomada de Contas Especial.**

#### 5. Outras atividades desenvolvidas

- **Análise dos Relatórios de Atividades Externas:** Os relatórios de atividades externas dos servidores dos gabinetes são enviados **mensalmente** a Controladoria para análise do que dispõe a Lei nº3.198/2022, após análise são devolvidos ao setor de Recursos Humanos e o conteúdo da análise enviado ao presidente da Câmara.
- **Participação no Programa Nacional da Transparência Pública:** O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, como a realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública; desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional; e institucionalização de Mês da Transparência Pública Nacional, em novembro. Realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), pelos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), seu objetivo é examinar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Após a análise dos técnicos dos Tribunais de Contas, cada portal é classificado conforme o percentual de critérios atendidos. Os sites que atenderem a 75% dos critérios receberão um selo de transparência (Diamante, Ouro ou Prata). A Câmara Municipal de Viana alcançou o **selo**



Câmara Municipal de Viana  
Plenário João Paulo II

---

**diamante pelo segundo ano consecutivo**, atingindo um percentual de **98,92%**, décima maior nota do estado, segunda maior nota do legislativo, o resultado da avaliação pode ser conferido em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html> .

- **Relatório de Gestão Fiscal:** O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF tem como objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF relativos a despesa com pessoal, com **publicação quadrimestral**. A Controladoria, em trabalho conjunto com a Contabilidade, atuou na verificação do cumprimento dos limites e, dentro da responsabilidade que é conferida ao controle interno, assinou os relatórios, que foram publicados dentro dos prazos instituídos por lei. As publicações dos relatórios podem ser conferidas pelo link: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5> .

## 6. Considerações Finais

Além das atribuições legais, tais como envio de relatórios e prestação de contas mensais e anuais, o controle interno observou prazos e atualizações dos preceitos legais, estando em conformidade com as requisições que lhe foram pertinentes. Todas as demandas dos órgãos de controle direcionadas à Controladoria foram atendidas dentro do prazo.

Viana, 21 de março de 2025.

Gicelly Butzke Vieira  
Controladora  
Matrícula 1340

Edmar Lyrio Temporim  
Auditor Interno  
Matrícula 1388